

Ano eleitoral: veja o que muda nos Concursos Públicos

Category: ELEIÇÕES, Eleições 2026, GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 27 de janeiro de 2026



Aproximidade das eleições costuma levantar dúvidas entre candidatos a cargos públicos. Muitos temem o cancelamento de concursos públicos ou a suspensão de provas. No entanto, o cenário é outro. Mesmo em ano eleitoral, os concursos seguem autorizados em todo o país.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgãos públicos podem publicar editais antes, durante ou depois das eleições. A legislação, porém, impõe limites específicos à nomeação e à posse dos aprovados em concursos federais e estaduais.

Objetivo é evitar vantagem eleitoral

Para o advogado eleitoralista Emílio Duarte, as restrições buscam preservar a igualdade na disputa. Conforme explica, a lei evita que gestores usem contratações para obter ganhos eleitorais.

Além disso, as normas reforçam o equilíbrio do processo democrático. Assim, o poder administrativo não se sobrepõe à vontade do eleitor.

0 que diz a legislação

A Lei das Eleições, no artigo 73, define prazos claros. Quando o concurso for homologado até três meses antes do pleito, ou seja, até 4 de julho, as nomeações podem ocorrer normalmente ao longo do ano.

Por outro lado, se a homologação acontecer após essa data, a convocação dos aprovados só poderá ocorrer após a posse dos eleitos, em 1º de janeiro de 2027.

No entanto, a restrição vale apenas para concursos federais e estaduais, já que as eleições de 2026 abrangem essas esferas.

Exceções previstas em lei

Apesar das limitações, a legislação estabelece exceções. Concursos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e de serviços públicos essenciais mantêm a possibilidade de nomeação regular.

Além disso, processos seletivos para contratações temporárias não sofrem restrições, desde que atendam a necessidades urgentes da administração.

Estratégia para quem estuda

Diante desse cenário, o professor e especialista em legislação administrativa Wilson Garcia orienta atenção ao calendário. Segundo ele, muitos órgãos devem antecipar seleções para o primeiro semestre, garantindo nomeações ainda em 2026.

Por isso, o professor recomenda foco nos conteúdos mais recorrentes dos editais. Dessa forma, o candidato otimiza o tempo e amplia as chances em diferentes concursos.

Além disso, Garcia destaca que o estudo deve continuar mesmo após a aprovação. A posse, segundo ele, é a etapa final do

processo.

Concursos com menor impacto eleitoral

Apesar das restrições, as eleições não impedem o avanço das seleções. Para quem busca contratação mais rápida, a orientação é priorizar concursos fora das limitações legais.

Seleções do IBGE e da Caixa Econômica Federal, por exemplo, já estão em andamento. A previsão é que os resultados saiam até abril e maio, com homologação antes de julho. Assim, as nomeações devem ocorrer sem impedimentos.

Além disso, concursos do Poder Judiciário seguem no radar. A Lei Orçamentária Anual de 2026 prevê 2.565 novas vagas, distribuídas entre tribunais superiores, justiça especializada e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fonte: *Folha de Pernambuco* e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 27/01/2026/06:57:53

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 98117 7649](tel:(93)981177649).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com